

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
NORMAS PARA AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA DOUTORADO
E PÓS-DOUTORADO.

Fixa normas para a ordem de afastamento de docentes do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Artigo 22 da Resolução do CEPE nº 31/2012 que determina que os departamentos devam elaborar normas, com critérios objetivos para a determinação da ordem de afastamento dos docentes para aperfeiçoamento,

ESTABELECE:

Art. 1º A determinação da ordem de afastamento do pessoal docente do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo para aperfeiçoamento em instituições nacionais, ou estrangeiras, em nível de pós-graduação de natureza presencial relacionado com sua atividade de magistério obedecerá aos critérios de que trata o presente documento.

Art. 2º O pedido de afastamento do docente deverá ser encaminhado à Secretaria do Departamento de Matemática, até 30 dias após início do semestre imediatamente anterior ao semestre pretendido para afastamento.

Art. 3º A distribuição preferencial de afastamento garantirá pelo menos 1 vaga para cada classe: licença capacitação, doutorado e pós-doutorado.

Art. 4º A Comissão de Pesquisa do DMAT estabelecerá uma lista dos docentes interessados em gozar de afastamento para doutorado.

§1º O afastamento de docentes para doutorado obedecerá a seguinte ordem de prioridades:

1. Docente regularmente matriculado em programa de doutorado recomendado pela CAPES com créditos concluídos e tese em fase de execução, situação atestada por escrito pelo seu orientador.
2. Docente **regularmente matriculado em programa de doutorado recomendado pela CAPES** que tenha obtido maior percentual de créditos para integralização.
3. Docente que ainda não tenha sido contemplado com afastamento para doutorado.
4. Docente com maior pontuação na avaliação de produção acadêmica considerada a tabela de Produção Acadêmica e Científica (em anexo) normalizada pelo tempo de conclusão do mestrado.

Art. 5º A Comissão de Pesquisa do DMAT estabelecerá uma lista dos docentes interessados em gozar de afastamento para pós-doutorado.

§1º O afastamento de docentes para pós-doutorado obedecerá a seguinte ordem de prioridades:

1. Grupo 1 (maior prioridade)
 - docente membro do PPGMAT nos últimos 2 anos;
 - docente que já obteve apoio financeiro de agência de fomento para o projeto de pós-doutorado;
 - docente que solicitou nas últimas 2 listas e ainda não foi contemplado com afastamento para pós-doutorado.
2. Grupo 2
 - docente membro do PPGMAT;
 - docente recém-doutor;
 - docente que nunca solicitou afastamento para pós-doutorado.
3. Grupo 3 (menor prioridade)
 - demais docentes.

§2º A classificação da lista dos docentes interessados em gozar de afastamento para pós-doutorado, dentro de cada grupo, será dada pelo total de pontos, em ordem decrescente, nos itens de produção científica, relativo ao período de 5 anos imediatamente anterior a elaboração da lista, de acordo com a tabela anexada.

§3º Na lista de afastamento, os docentes do Grupo 1 serão colocados a frente dos docentes do Grupo 2 e os docentes do Grupo 2 serão colocados a frente dos docentes do Grupo 3.

§4º O docente poderá solicitar imediata inclusão na lista atual, sendo o seu pedido posicionado no final da mesma.

Art. 6º A lista que se refere o artigo 5º deverá ser atualizada anualmente.

§1º O docente que não gozar do afastamento atribuído sem apresentar justificativa será posicionado após os demais docentes na nova lista de afastamento.

~~Art. 7º Só será permitido um novo afastamento para realização de outro pós-doutorado ao docente cuja linha de pesquisa se enquadra no PPGMAT que permanecer como membro do Programa de Pós-Graduação em Matemática, por pelo menos 2 anos, no período de interstício entre o afastamento e a nova solicitação.~~

Art. 8º Os casos omissos serão julgados pela Câmara Departamental do Departamento de Matemática.

Anexo
Tabela de pontuação de produção acadêmica e científica

Livros, capítulos de livros e periódicos especializados	Pontos
Publicação de livro didático, cultural, técnico	30
Capítulo de livro	15
Prefácio de livro	5
Tradução de livro didático, cultural ou técnico	15
Artigo em periódico indexado internacional padrão CAPES	30
Artigo em periódico nacional padrão CAPES	25
Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	12
Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	8
Trabalhos completos publicados em eventos regionais	4
Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais	6
Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais	4
Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais	2
Resenha em periódico	6
Artigo em periódico nacional	13
Artigo em periódico internacional	15
Artigo de caráter técnico/ divulgativo	4
Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local	2
Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional	4
Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional	6

Participação e trabalhos publicados em eventos	Pontos
Editoria geral de periódicos internacionais	20
Editoria geral em periódicos nacionais	15
Editoria de livro didático, cultural, técnico	15
Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional	2
Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional	1
Apresentação de trabalho em evento internacional	20
Apresentação de trabalho em evento nacional	10
Apresentação de trabalho em evento regional	5
Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais	20
Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais	16
Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais	6
Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais	8
Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais	6
Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais	4

Projetos de pesquisa com captação de recursos e projetos de ensino	Pontos
Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos à UFES	5
Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos da UFES	3
Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos à UFES	3
Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos da UFES	1

Teses/dissertações/monografias orientadas	Pontos
Tese de doutorado de discente orientado, defendida e aprovada no ano	5
Tese de doutorado de discente co-orientado, defendida e aprovada no ano	3
Dissertação de mestrado de discente orientado, defendida e aprovada no ano	4
Dissertação de mestrado de discente co-orientado, defendida e aprovada no ano	2
Trabalho final de especialização de discente orientado, defendido e aprovada/ano (cursos de especialização não pagos)	3

Participação em bancas	Pontos
Participação em banca examinadora de concurso público para Professor Titular ou Livre Docência	5
Participação em banca examinadora de concurso público p/ Professor Adjunto, Assistente ou Auxiliar	5
Participação em banca examinadora de Tese de Doutorado	5
Participação em banca examinadora de Tese ou Dissertação de Mestrado	5
Membro de comissão examinadora de seleção de alunos de pós-graduação, de concurso público para professor substituto, de ensino médio e técnico, e de exame de qualificação para mestrado e doutorado	3

Tipo de orientação	Pontos por mês
IC, IT, DTI, PET (25) (por aluno/mês)	0,3